

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Sessão Ordinária de dia 30 de junho de 2017.

Pág. 02

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Deliberações reunião ordinária pública de dia 23 de junho de 2017.

Pág. 05

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Dia da Defesa Nacional.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 06

EDITAL N.º 22/2017

DR. JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã em Exercício.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em Sessão Ordinária, no dia **30 de junho de 2017**, deliberou:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR UM VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE PARA COM AS COMUNIDADES LOCAIS, DOS SETE CONCELHOS, QUE SOFRERAM OS EFEITOS NEFASTOS DA TERRÍVEL TRAGÉDIA PROVOCADA PELOS INCÊNDIOS, NA FATÍDICA SEMANA DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017;**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR PELO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA SENHORA DOUTORA ELISA PINHEIRO – PROVIDORA DO MUNICÍPE;**
- **APROVAR UMA MOÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO À TERCEIRA IDADE DO TORTOSENDO;**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR À UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR;**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR A TODAS AS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO.**

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **DEBATER O TEMA “DESPORTO CULTURA E MOVIMENTO ASSOCIATIVO”;**
- **APROVAR A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO E PLANO DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES;**
- **APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016;**
- **RECONHECER DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO NO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS, EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS E OUTRAS ATIVIDADES, DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05/11, O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/96 – SOCIEDADE AGRÍCOLA RIO VELHO, LDA.;**
- **AUTORIZAR A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SITO NA RUA DIREITA E RUA DO ISQUEIRO, CASEGAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASEGAS E OURONDO;**
- **AUTORIZAR A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SITO NA AVENIDA 2 DE**

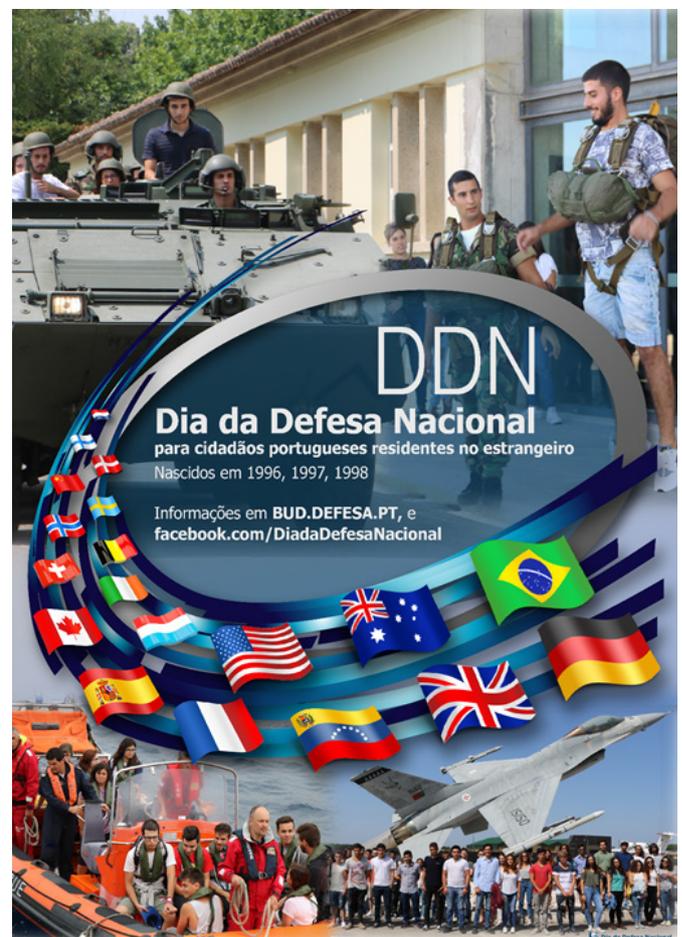
NOVEMBRO, FREGUESIA DE DOMINGUIÇO;

- **AUTORIZAR A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM 29M2 SITA NA TRAVESSA DAS MOITINHAS, TEIXOSO;**
- **AUTORIZAR A ADESÃO À ADIRAM – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA;**
- **AUTORIZAR A ADESÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO – ESTATUTOS;**
- **AUTORIZAR A ADESÃO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS;**
- **TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - PROVIDORA DO MUNÍCIPE.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 03 de julho de 2017

O Presidente em Exercício,
Dr. José Armando Serra dos Reis



No período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2017, aproveitando o período de férias em Portugal de muitos emigrantes, irá realizar-se um Dia da Defesa Nacional especialmente dedicado aos jovens emigrantes portugueses.

Locais onde se irá realizar:

- Vila Real, no Regimento de Infantaria 13
- Viseu, no Regimento de Infantaria 14
- Monte Real (Leiria), na Base Aérea 5
- Sintra (Lisboa), na Base Aérea 1

O Dia da Defesa Nacional decorrerá entre as 09h00m e as 17h30m. Durante este dia serão desenvolvidas um conjunto de atividades destinadas a sensibilizar os jovens para a importância da Defesa Nacional e para o papel e missão das Forças Armadas Portuguesas.

O Cidadão ao participar fica com a situação militar regularizada (INSCRIÇÕES ATÉ 21 DE JULHO DE 2017).



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EDITAL



EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a alimentação e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. **Dependendo da sua área de residência**, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Meios Próprios

Devendo comparecer **diretamente pelos seus próprios meios** no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.defesa.pt. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em bud.defesa.pt. No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas. Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares** num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

9. CONTACTOS

Balcão Único da Defesa

Internet: bud.defesa.pt

Tel. +351 213 804 200

Correio: Apartado n.º 364, 1495-998 Lisboa

Presencial: Estrada da Luz, n.º 153, 1600-153 Lisboa

MARINHA

Centro de Recrutamento

Lisboa - Praça da Armada • 1350-027 Lisboa • Tel. 213 945 469

Gabinete de Informação e Divulgação da Marinha

Lisboa - Praça do Comércio • 1100-148 Lisboa •

Tel. 213 429 408 / 213 429 439

Outros - consultar em:

<http://recrutamento.marinha.pt/PT/Contactos/Paginas/Contactos.aspx>

EXÉRCITO

Centros de Recrutamento

PORTO

Avenida de França, 213 R/C • 4050-278 Porto • Tel. 223

480 824 • Tel. 223 480 867

crecporto.chefe@mail.exercito.pt

LISBOA

Largo S. Sebastião da Pedreira (Palácio da Vivalda) • 1069-020

Lisboa • Tel. 218 113 958

creclisboa@mail.exercito.pt

Gabinetes de Atendimento ao Público

AVEIRO

Cais da Fonte Nova • 3800-200 Aveiro • Tel. 913 773 862 / 234

406 300

gap.aveiro@mail.exercito.pt

BRAGA

Rua do Fecisco • 4700-106 Braga • Tel. 913 774 881 / 913 774

857

gap.braga@mail.exercito.pt

BRAGANÇA

Centro de Memória do Forte S. João de Deus • 5300-263

Bragança • Tel. 273 328 378 / 913 773 789

gap.braganca@mail.exercito.pt

CASTELO BRANCO

Campo Mártires da Pátria • 6000-097 Castelo Branco • Tel. 272

092 011

gapcbranco@mail.exercito.pt

CHAVES

Avenida Bombeiros Voluntários • 5400-121 Chaves • Tel. 276

301 513

gap.chaves@mail.exercito.pt

COIMBRA

Largo de Santana, • 3000-360 Coimbra • Tel. 239 090 578

gap.coimbra@mail.exercito.pt

ÉVORA

Largo de S. Domingos • 7000-519 Évora • Tel. 266 760 193 / 913

773 809

gapevora@mail.exercito.pt

FARO

Rua Vasco da Gama, 52 e 56 • 8004-007 Faro • Tel. 289 822 293

gap.faro@mail.exercito.pt

FUNCHAL

Rua da Carreira, 155 • 9001-903 Funchal • Tel. 291 222 124 /

291 231 584

gap.funchal@mail.exercito.pt

GUARDA

Praça do Município • 6300-854 Guarda • Tel. 271 214 008 / 913

776 396

gap.guarda@mail.exercito.pt

LAMEGO

Bloco da Feira, Loja 7 • 5100-096 Lamego • Tel. 254 619 328 /

913 774 970

gap.lamego@mail.exercito.pt

PONTA DELGADA

Campo Militar de S. Gonçalo • 9504-537 Ponta Delgada • Tel.

296 653 000 / 296 653 533

gap.pontadelgada@mail.exercito.pt

TOMAR

Complexo Desportivo Municipal, Estrada do Barreiro • 2300 - 442

Tomar • Tel. 249 327 220

gap.tomar@mail.exercito.pt

VILA REAL

Avenida Cidade de Orense, Lote 2, n.º 12 • 5000-671 Vila Real •

Tel. 259 303 590

gap.vilareal@mail.exercito.pt

VISEU

Rua Direita • 3504-503 Viseu • Tel. 232 431 285

gap.viseu@mail.exercito.pt

Outros - consultar em:

<http://www.exercito.pt/pt/recrutamento/onde-estamos>

FORÇA AÉREA

Centro de Recrutamento

LISBOA

Azinhaga dos Ulmeiros • 1649-020 Lisboa • Tel. 217 572 625 /

217 572 638

Delegação Norte

PORTO

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º Dto • 4200-313 Porto •

Tel. 225 097 98

Outros - consultar em:

<http://www.emfa.pt/www/po/crfa/contactos>

Consulte o edital de convocação em bud.defesa.pt


Alberto António Rodrigues Coelho
O Diretor Geral

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 23 de junho de 2017, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHO

Ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, relativo ao processo n.º 81/17, em nome de José Manuel Roxo Ribeiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar as Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado; e
Remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; e
Remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Aprovar a desafetação do domínio público municipal para afetar ao domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 29,00 m2, sita na Travessa das Moitinhas, Teixoso, da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, a confrontar a norte com rua Pública, do sul com domínio público, do nascente com Maria Fernanda Fortuna Santo Ventura e do poente com domínio público, com o fundamento da sua inutilidade pública e futura alienação; e
Submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Farrapeiros, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a liquidar até outubro de 2017, para apoio nas despesas com a aquisição de uma tenda

Aprovar o Protocolo de cedência de instalações, em regime de comodato, da garagem n.º 7, sita no Bairro das Urbanizações de Nogueiras – Teixoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1965 - C e descrito na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 01592/30102001 – C da extinta freguesia do Teixoso, pelo prazo de cinco anos, renovável desde que as partes acordem previamente nesse sentido e destinam-se, única e exclusivamente, a serem utilizadas no âmbito do Projeto “Horta do Bairro”

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Sociedade Filarmónica Recreativa Estrela de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de €48.877,75 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de 6% de IVA, para comparticipação das obras de requalificação da sede, a liquidar até final do ano de 2018

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Caminheiros Rosa Negra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros) para aquisição de uma viatura, a liquidar da seguinte forma:

- € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) até final do ano de 2017;
- € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) até final do ano de 2018

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação do Parque Florestal – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Beneficiação da Piscina Municipal

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua dos Combatentes da Grande Guerra / Trabalhos a mais

aprovar a colocação de sinalização de trânsito, com seis sinais de trânsito verticais H7 □ Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) acompanhados com sinalização horizontal (dois dos quais já estão colocados e serão a manter) M11 □ Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser

utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

Um sinal de trânsito vertical D4 – Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório) existente e a manter;

Um sinal de trânsito vertical B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) existente e a manter um sinal de trânsito vertical N1A - Início de localidade (Indicação do ponto onde tem início a localidade identificada) após a passagem da ponte sobre o rio Zêzere de quem vem de Alcaria dois sinais de trânsito verticais B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) existentes e a manter;

Ao nível do pavimento será colocada sinalização de trânsito horizontal M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras) no eixo da via e nas bermas será colocada a sinalização de trânsito horizontal M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Atribuir a habitação municipal, na Urbanização das Nogueiras, Bloco 16, 3.º Esq. - Teixoso, à munícipe Cláudia Sofia Farias Pereira

Aprovar a anulação da atribuição de habitação social, sita no Bairro do Património, Bloco 2 - r/c esq. - Biquinha - T1, à munícipe Senhora Fernanda Vieira Martins

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro dos Penedos Altos, Bloco 4 - R/C FTE., 6200-029 Covilhã, nos termos previstos no artigo 1105.º do Código Civil, para o nome de Agostinho Cardoso Batista,

viúvo da inquina Maria Helena Inácio Batista

Retificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no passado dia 09.06.2017, respeitante à atribuição da habitação municipal ao munícipe Bruno Miguel Duarte Esteves, passando a ser no Bairro do Cabeço, Bloco 13, r/c Dt.º - Tortosendo

Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e a Coolabora, CRL., tendo por objeto trabalhar em conjunto para a implementação local das agendas internacionais promotoras da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente através da:

- disseminação e participação em ações de informação / sensibilização sobre as respetivas agendas internacionais referidas acima;

- e da integração dessas agendas no plano municipal para a igualdade da Câmara Municipal de Covilhã, nomeadamente através da integração de contributos específicos que resultem do trabalho entre a Câmara Municipal de Covilhã e a equipa do projeto;

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e a Coolabora, CRL comprometem-se a apoiar a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade; bem como a acompanhar e monitorizar a realização dos compromissos constantes do Plano Municipal para a Igualdade

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aprovar o Regulamento Interno do Município da Covilhã – Projeto “Covilhã – Férias Ativas” Verão

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, ao 23 de junho de 2017.

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),

aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2017/06/26	DES	INDEFERI	1670/16	2016/04/15	88/16	ARTUR ALVES CARVALHO GUERREIRO RUA SENHORA DOS MILAGRES, N.º 29 ERADA	RUA SENHORA DOS MILAGRES, N.º 29 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (ARU) ERADA	Isenção de taxas inerentes à apresentação de pedido de legalização.
2017/06/28	DES	DEFERIDO	2456/17	2017/05/17	182/89	CÉSAR FILIPE BATISTA FERREIRA RUA DIREITA N.º 52	RUA DIREITA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS DOMINGUIÇO	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2017/06/22	DES	DEFERIDO	2583/17	2017/05/24	66/17	CONSTRUÇÕES FERNANDES & F. SA. PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE 22 CANHOSO	QUINTA DA OLIVOSA OU ARRIPIADA, LOTE 10 EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2017/06/26	DES	DEFERIDO	2814/17	2017/06/06	331/15	LUÍS FILIPE INÁCIO DOS SANTOS AV. JÚLIO GRACA, 432 - 1º ESQ.	RUA PADRE MARTINHO, COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DA ARU COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à apresentação de operação urbanística.
2017/06/22	DES	DEFERIDO	2841/17	2017/06/07	587/15DIV	PAULO CRUZ ROSETA RUA ATOR ANTÓNIO SILVA N.º 3 15º DTO	R. CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES PEREIRA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS, RESPOSTA À NOT. 2989/17 DE 10/05/2017 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal.
2017/06/26	DES	DEFERIDO	2856/17	2017/06/08	53/17	JOALPE - INDÚSTRIA DE EXPOSITORES, S. A. ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTES 41/43 TORTOSENDO	PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 43 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À LICENÇA DE CONSTRUÇÃO TORTOSENDO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à comunicação prévia de construção de silos.
2017/06/26	DES	DEFERIDO	2915/17	2017/06/12	248/15	DANIEL DOS REIS AMARELO ZONA INDUSTRIAL DO FUNDÃO APARTADO 1014	RIBEIRO DAS ÁGUAS ALTAS (RUA DO SACO, 26) EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO BOIDOBRA	Alvará de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação com legalização de obras de edifício de habitação unifamiliar.
2017/06/22	DES	DEFERIDO	2962/17	2017/06/14	68/16DIV	ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA QUINTA DA LAGEOSA QUINTA DA LAGEOSA ALDEIA DO SOUTO	QUINTA DA LAGEOSA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Isenção de taxas inerentes à junção de elementos ao processo.
2017/07/04	DES	DEFERIDO	2973/17	2017/06/14	168/16	ROGADO & RENDEIRO, LDA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL N.ºS 5 A 9	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL N.ºS 3, 5, 7, 9 E 11, COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA POR 90 DIAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à ocupação de via pública.
2017/06/22	DES	INDEFERI	4115/15	2015/10/26	265/15	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTAVISTA QUINTA DE S. LAZARO LOTE 6-R/C DTO	CALÇADA FONTE DO LAMEIRO ALTERAÇÃO DE FACHADA DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento - Projeto de arquitetura de alteração de fachada do edifício.
2017/06/22	DES	INDEFERI	4924/15	2015/12/11	135/15	ARTUR JORGE CORREIA BERNARDO RUA 30 DE JUNHO, N.º 80 - 2º ESQ.º CANTAR GALO	SÍTIO DA BARROCA (EXTINTA FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO) PARECER CCDR CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO	Pedido de legalização de edifício destinado a empreendimento turístico do tipo empreendimento de turismo em espaço rural do grupo casa de campo.



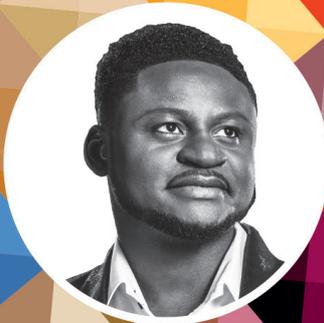
7 A 25 JULHO
COMPLEXO
DESPORTIVO
DA COVILHÃ
ENTRADA LIVRE



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECER O FUTURO



DIA 8 . 22H30
DAVID
CARREIRA



DIA 15 . 22H30
MATIAS
DAMÁSIO



DIA 22 . 22H30
ANA
MOURA

ESPETÁCULOS . TASQUINHAS . PARQUE DE DIVERSÕES . ATIVIDADES ECONÓMICAS
PRODUTOS REGIONAIS . BABYSITTING . COVILHÃ NIGHT RUN
COLOR GLOW ESPUMA MEGA PARTY . MEGA BOOTCAMP . SÃO TIAGO TENTZONE

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.